



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 140/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº.0245/21, de 13/01/2021, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

CONCEDER, Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiária, a estudante, abaixo relacionada, regularmente matriculada e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Anna Gabriela Souza de Oliveira	Matriculado no 10º período, do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartografia- Seropédica-Bacharelado.	15/03/2021 à 14/09/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 de MARÇO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
Ed. 952
22.3.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrana da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925